



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **BRUNA DAYENNE CARVALHO BORGES DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **BRUNA DAYENNE CARVALHO BORGES DA COSTA**, matrícula nº 1080705, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.475.068-5-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 101.362.659-10, contratada em 01 de fevereiro de 2023, para exercer a função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, de acordo com a Lei nº 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 985/23
Demir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/1 fevereiro / 20 23
DE Nº 12/653
UMUARAMA, 10/02/20 23
Demir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS